

**AUXÍLIO A INVISÍVEIS**

**Primeiro dia  
de cadastro já  
tem 15 milhões <sup>p7</sup>**

# 'Invisíveis' são 15 mi no 1º dia de cadastro

**R\$ 600** Número mostra corrida pelo auxílio emergencial em meio à crise, após isolamento social para tentar deter avanço da Covid-19

Mais de 15 milhões de trabalhadores informais se cadastraram até as 18 horas de ontem para receber o auxílio emergencial de R\$ 600 que será pago por três meses aos atingidos pela crise do novo coronavírus. O número é um termômetro da corrida dos brasileiros em busca de um alívio no bolso num momento em que a necessidade do isolamento social, recomendada por autoridades de saúde, tem feito minguar a renda desses cidadãos.

A enxurrada de cadastros veio no primeiro dia de funcionamento do site e do aplicativo para o cadastro dos informais que hoje estão completamente fora do radar do governo. Eles não têm registro de microempreendedor individual, nem contribuem de forma autônoma ao INSS. O governo estima que de 15 milhões a 20 milhões de trabalhadores estão nessa situação e serão atendidos por esses canais.

Os cadastrados no site ou no aplicativo só devem começar a receber a partir de 14 de abril, segundo calendário divulgado pela Caixa. É possível indicar conta em qualquer banco, mas quem ainda não tem relacionamento bancário receberá o dinheiro numa poupança digital da Caixa e só poderá fazer transações eletrônicas, como transferências e pagamento de contas. Inicialmente, não será possível sacar o dinheiro das poupanças digitais. Um calendário para permitir o resgate em espécie dos valores ainda está sendo elaborado pelo governo.

"As pessoas vão receber o dinheiro na conta e vão poder fazer movimentação. Mas saque te-

rá cronograma. Se num dia só liberarmos 50 milhões para sacar dinheiro ao mesmo tempo, teremos colapso no sistema financeiro", disse o presidente da Caixa, Pedro Guimarães. "Estamos estudando um escalonamento para recebimento em espécie."

Até lá, os próprios dirigentes da Caixa avisam que os contemplados poderão fazer transferências gratuitas para contas de familiares ou pessoas próximas - para quem não há impedimento de saque.

Antes de esse grupo de "invisíveis" começar a receber, o governo iniciará os pagamentos aos brasileiros inseridos no Cadastro Único de programas sociais. São cidadãos de baixa renda já registrados na base de dados e que podem ser elegíveis ao benefício. A Dataprev já começou a rodar os cadastros para verificar quem dentro do CadÚnico precisa receber o auxílio, e a concessão será feita de forma automática. Nesse grupo, quem tiver conta na Caixa ou no Banco do Brasil receberá rapidamente. Nos demais casos, haverá a criação da poupança digital, com as mesma limitação inicial para saques em espécie. O governo divulgou um calendário de pagamentos.

## LINKS FALSOS

Links falsos estão circulando na internet para cadastrar pessoas que desejam receber o auxílio emergencial de R\$ 600. Em vez de receber o auxílio, porém, quem usar esses links pode ter seus dados roubados. O golpe já tem 6,7 milhões de compartilhamentos e acessos em todo o País e exige atenção de quem navega pela rede. (Agência Estado)



## Uso de plataformas digitais é visto como desafio a famílias humildes

O economista Marcelo Neri, do Centro de Pesquisas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV), vê com preocupação a logística da operação montada pelo governo. "Serão mais de 15 milhões, é uma operação complexa. E o governo já não está conseguindo operar outros cadastros, tem fila no INSS", diz. Segundo Neri, outro desafio é que muitas famílias mais humildes podem não estar habituadas aos canais digitais de pagamento e transações

financeiras - que serão necessários diante da impossibilidade de sacar os recursos num primeiro momento. Ele ressaltava ainda a educação financeira, já que o auxílio será só por três meses. Já o sociólogo Luis Henrique Paiva, ex-secretário Nacional de Renda de Cidadania e hoje pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea), avalia como positivo o uso de plataformas digitais para concessão do auxílio. (AE)

## Requisitos para o auxílio emergencial

Para ter direito à concessão do benefício no valor de R\$ 600 em três parcelas, o trabalhador tem que cumprir os seguintes requisitos:

- ser maior de 18 anos;
- não ter emprego formal ativo;
- não ser titular de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiário do seguro-desemprego;
- não ser beneficiário de programa de transferência de renda federal, exceto beneficiário do Bolsa Família, que receberá automaticamente o benefício de maior valor;
- ter renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo ou renda familiar mensal total de até três salários mínimos;
- não ter recebido em 2018 rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70;
- e exercer atividade na condição de microempreendedor individual (MEI), contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social ou trabalhador informal, de qualquer natureza, inscrito no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico).

### PÚBLICO CADÚNICO

Os cidadãos inscritos no CadÚnico até 20/03/2020, que cumpram os requisitos legais, não fazem parte do Bolsa Família e tenham conta poupança na Caixa ou conta no Banco do Brasil, receberão o crédito de forma automática. No caso daqueles sem conta na Caixa ou Banco do Brasil, o crédito será feito na Poupança Social Digital da Caixa.

Neste último caso, os valores disponíveis na Poupança Social Digital Caixa poderão ser transacionados digitalmente assim que creditados. Poderão ainda ser sacados em espécie sem cartão nos canais de autoatendimento e lotéricas conforme calendário a ser divulgado.

- **Parcela 1:** 48h após o recebimento da base de beneficiários elegíveis avaliada pela Dataprev
- **Parcela 2:** Entre 27 e 30 de abril
- **Parcela 3:** Entre 26 e 29 de maio

### PÚBLICO CADASTRO APP/SITE

Os cidadãos que se enquadram na lei, mas estão fora do CadÚnico devem registrar a autodeclaração no site auxílio.Caixa.gov.br ou no app Caixa | Auxílio Emergencial.

- Receberão crédito em conta de qualquer instituição financeira indicada no momento do cadastro ou crédito na Poupança Social Digital Caixa, aberta automaticamente em nome do

trabalhador.

- Os valores disponíveis na Poupança Social Digital Caixa poderão ser transacionados digitalmente assim que creditados.
- Estão incluídos serviços como saldo, extrato, pagamento de boletos e contas e transferências gratuitas para contas de qualquer banco.

- **Parcela 1:** Início dos créditos em 14 de abril
- **Parcela 2:** Entre 27 e 30 de abril
- **Parcela 3:** Entre 26 e 29 de maio

## SITE E APP AUXÍLIO EMERGENCIAL

Para realização do cadastro, os trabalhadores deverão acessar o site [auxilio.caixa.gov.br](http://auxilio.caixa.gov.br) ou o app Caixa | Auxílio Emergencial, disponíveis desde ontem. Confira a passo a passo para o cadastramento:

- Logo na tela inicial, estarão disponíveis as regras definidas para enquadramento no programa. Em seguida, o cidadão deverá declarar que atende aos critérios, autorizando o tratamento de seus dados para validação das informações prestadas;
- o trabalhador deverá informar os seus dados básicos (nome, CPF, data de nascimento e nome da mãe), que serão confirmados junto à base da Receita Federal;
- na hipótese do CPF informado já constar na base do Cadastro Único, o cidadão será notificado que deverá aguardar o processo de seleção, que considerará as informações do cadastro já existente;
- caso o CPF informado não conste na base do Cadastro Único, será enviado um código para o celular informado pelo cidadão, que possibilitará dar seguimento ao cadastro;
- no cadastro, o cidadão deverá informar os seus dados econômico-financeiros, bem como os dados dos membros do seu grupo familiar;
- será necessário informar a conta onde deseja receber o auxílio, optando por:
  - receber o crédito em conta já existente na Caixa ou em outra Instituição Financeira autorizada pelo Bacen;
  - abrir uma Poupança Social Digital na Caixa para receber o crédito.

Após o final do cadastro, o cidadão é informado que seu pedido de auxílio emergencial foi recebido e que em até 5 dias úteis deverá consultar no site ou no app o resultado da solicitação.

## PÚBLICO BOLSA FAMÍLIA

Para aqueles que recebem o Bolsa Família, a avaliação de elegibilidade será automática. Quem tiver o direito receberá o crédito do auxílio no mesmo calendário do benefício regular, da mesma forma que recebe o Bolsa Família, utilizando o cartão nos canais de autoatendimento, unidades lotéricas e correspondentes Caixa Aqui; ou por crédito na conta Caixa Fácil.

## POUPANÇA SOCIAL DIGITAL CAIXA

É uma conta do tipo Poupança, aberta de forma automática em nome do beneficiário. O acesso à conta é realizado pelo app Caixa, que deve ser baixado por meio da loja de aplicativos do smartphone. A Poupança Social Digital Caixa dispensa a apresentação de documentos, é isenta de cobrança de tarifas de manutenção, observada a regulamentação específica estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, e permite ao menos uma transferência eletrônica de valores ao mês, sem custos, para conta bancária mantida em qualquer instituição financeira habilitada a operar pelo Banco Central.

**Mais informações:** [auxilio.caixa.gov.br](http://auxilio.caixa.gov.br); Central de Atendimento Caixa – 111; Central de Atendimento do Ministério da Cidadania – 121

Fonte: Caixa